

**Projeto PNUD BRA/99/018**  
**Seleciona consultor Modalidade Produto**

**EDITAL 2006-019 - Objetivo da Contratação:** selecionar 350 textos por série (4ª EF, 8ª EF e 3ª EM) perfazendo um total de 1050 textos.

**Perfil Requerido:** Graduação em Letras ou Pedagogia. Mestrado ou Doutorado em Lingüística, Língua Portuguesa ou Literatura, desejáveis. Experiência comprovada de, no mínimo, 05 (cinco) anos em salas de aula na série para a qual selecionará os textos. Experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos em elaboração e/ou revisão de itens de Língua Portuguesa, desejável.

**Duração do Contrato: 47 dias**

**CÓDIGO 2006-019-01- (05 vagas)**

Objetivo do Contrato: Selecionar 70 textos para 4ª série EF perfazendo um total de 350 textos.

**CÓDIGO 2006-019-02- (05 vagas)**

Objetivo do Contrato: Selecionar 70 textos para 8ª série EF perfazendo um total de 350 textos.

**CÓDIGO 2006-019-03- (05 vagas)**

Objetivo do Contrato: Selecionar 70 textos para 3ª série EF perfazendo um total de 350 textos.

Os candidatos deverão enviar Curriculum Vitae e Declaração nos termos do artigo 7º do Decreto nº 5.151/2004, para a Caixa Postal 08574, CEP 70.312-970, Brasília /DF ou para e-mail: [processo.seletivo@inep.gov.br](mailto:processo.seletivo@inep.gov.br) até o dia **31/05/2006**, indicando **obrigatoriamente** no assunto o código do cargo. Caso necessário, modelo de currículo está disponível no sítio <http://www.entrevista.inep.gov.br>.

**CONDIÇÕES GERAIS**

- A) Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151/2004, este processo seletivo simplificado constará de análise curricular e entrevista.
- B) Não serão cadastrados no processo seletivo os CV com data de postagem posterior a 31/05/2006. O projeto não se responsabiliza por eventuais extravios de CV.
- C) Os candidatos aprovados nesse processo seletivo serão instados a comprovar todas as informações declaradas no CV, sob pena de ter sua aprovação e sua contratação anuladas.
- D) É vedada a contratação de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual ou Distrital, ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica, ou instrumentos congêneres, em conformidade com o art.7º do Decreto nº 5.151/2004.